



ATA DE Nº 33 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

Aos 30 dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a nona Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Antônio Juzelândio Galdino Filho, Miguel Francinildo de Aquino, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Caio César Paiva, José Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino Filho, Adalberto Antônio da Costa e Aurivones Alves do Nascimento. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Logo, o presidente convidou o senhor vereador Francisco Belarmino Filho, primeiro-secretário, a fazer a leitura das atas das sessões anteriores, o mesmo pediu a dispensa da leitura das referidas, logo depois o presidente colocou-as em votação, sendo-as aprovadas por unanimidade. Na sequência, o presidente fez a leitura da pauta do dia e deu prosseguimento a sessão pedindo a procuradoria jurídica da Casa que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 021/2022, que altera o artigo 4º da Lei nº 374/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, em observância ao determinado pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a Lei nº 355, de 23 de dezembro de 2021 e a Lei nº 346, de 21 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo. Feita a leitura, o presidente então colocou o referido projeto em discussão, o vereador Aurivones Alves tomou a palavra e fez algumas ponderações sobre o projeto, dizendo haver obscuridade no presente, pois, segundo ele, não havia ficado claro o que realmente iria ser alterado e que possivelmente poderia ter havido algum erro de caráter material, e que deveria ficar devidamente esclarecido; logo, o vereador Aurivones Alves sugeriu que fosse feita uma emenda para dar mais clareza ao projeto no que se refere a redação do mesmo, mais precisamente no seu artigo quarto quando se referia a alteração dos anexos, questionando ainda quais anexos seriam alterados, pois no seu entendimento o projeto de lei não estaria alterando somente a questão do CRAS, mas todos os anexos da lei orçamentária. Com isso, foi aberta a votação da referida emenda com seis votos contra e dois a favor sendo indeferida a presente emenda. Logo, o presidente pediu a quebra de interstício, a dispensa do relatório e do parecer das comissões, o plenário então foi favorável, e o presidente colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado com apenas um voto contrário, do vereador Aurivones, que fez questão de justificar seu voto com base no arts. 153 e 154 do Regimento Interno desta Casa, dizendo ser desfavorável ao projeto de lei por considerar ainda haver quebra regimental na votação do presente projeto. O presidente pediu para ficasse registrado em ata que tal projeto é uma continuação da Lei nº 374. O vereador Adailson Alves tomou a palavra e também justificou seu voto, dizendo que o propósito de tal projeto era para corrigir um erro material de uma lei que já havia sido votada e aprovada pela Casa anteriormente, disse ainda que não havia motivos para que não seja votado o presente projeto, em observância ao Princípio da Legalidade, ao Princípio da Publicidade e da Soberania do plenário votou favorável ao projeto. Continuando a pauta, o presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 22/2022, que normatiza a execução no município de Marcelino Vieira/RN, do Incentivo de Desempenho previsto na portaria 2.979, de 12 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde da Família – e SF/Multiprofissionais vinculados a atenção primária à Saúde, com recursos financeiros advindos do Programa Previne Brasil, de autoria do Poder Executivo. Com isso, foi facultada a palavra e o Secretário de Saúde, o senhor

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com



Dedé Jacome, que tomou espaço na tribuna e fez suas considerações sobre o presente projeto, esclareceu que o referido iria beneficiar os profissionais da área da Saúde, esclareceu também quem seriam tais profissionais que iriam receber o incentivo, dizendo ser todos necessariamente que atuam nessa área, desde os médicos até os técnicos e agentes comunitários de saúde da família, ponderou ainda que existem alguns indicadores que precisam ser alcançados, bem como haver o comparecimento desses profissionais as reuniões designadas e que seriam feitos os registros presenciais devidos das visitas e eventos. O vereador Aurivones Alves tomou a palavra e apresentou emenda verbal para que sejam incluídos os agentes de endemias na redação do artigo quinto, questionou também se ainda existe o programa mais médicos e sugeriu uma outra emenda com relação a técnica utilizada na redação do projeto de lei, solicitando o melhoramento na redação do presente projeto para que fossem incluídos parágrafos, incisos ou alíneas para houvesse uma melhor organização redacional. O Secretário de Saúde então justificou sobre a redação e as ponderações levantadas sobre o projeto ora discutido. O vereador Adailson Alves pediu a palavra e solicitou que fosse feita uma emenda modificativa no artigo quinto, para que ao invés do termo “agente de família” ser inserido o termo “agente comunitário de saúde”. O presidente pediu intervalo e na volta cedeu espaço na tribuna para que o agente de endemias José Omar fizesse uso, o mesmo esclareceu alguns pontos controvertidos e possíveis erros redacionais do presente projeto de lei. O presidente então pediu a quebra de interstício, dispensa do relatório e do parecer jurídico das comissões, sendo logo aprovados por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em votação a emenda do artigo quinto que foi sugerida pelo vereador Adailson Alves, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo, o presidente colocou em votação a emenda sugerida pelo vereador Aurivones Alves para incluir no projeto de lei os agentes de endemias, também no artigo quinto do presente projeto, sendo aprovada com seis votos favoráveis e dois contrários. Logo, o presidente colocou mais uma emenda proposta pelo vereador Aurivones Alves em votação, com relação a redação do presente projeto, sendo aprovada por unanimidade. Assim, o presidente colocou o projeto em votação com as emendas aprovadas, sendo logo aprovado por unanimidade, com as ressalvas do vereador Aurivones que justificou seu voto pedindo que constasse em ata que tal projeto de lei não havia pedido de urgência por parte do Executivo, tampouco por nenhum dos vereadores desta Casa, bem como não passou pelas comissões competentes para se discutir sobre sua inconstitucionalidade ou não, votando assim favorável com esta ressalva. Seguindo, o presidente colocou em pauta a Indicação nº 07/2022, de autoria do Vereador Aurivones Alves, que indicava ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma lombada na Rua Antônio Bráulio de Oliveira. Além desta, também foi colocada em pauta para votação conjunta o requerimento verbal do vereador Ednaldo Vieira, para que seja feita a construção de uma outra lombada na rua descendo por trás do Posto de Saúde, próximo a Cleneilton. Assim, foram colocados em votação tanto a indicação do vereador Aurivones como o requerimento do vereador Ednaldo Vieira, sendo ambos aprovados por unanimidade. Seguindo a sessão, foi apresentado o Requerimento nº 08/2022, de autoria do Vereador Aurivones Alves, que requeria ao Prefeito Municipal que seja dado cumprimento ao pagamento do Piso Salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias. O presidente então pediu para que o Secretário de Saúde tomasse espaço na tribuna para fazer os esclarecimentos devidos com relação ao cumprimento do pagamento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, o mesmo assim procedeu justificando que estávamos diante de verbas advindas de repasse do Governo Federal, e que, para que fosse cumprido tal piso, seria necessário que tais verbas chegassem aos cofres do município, o que não é a realidade nas palavras do Secretário. Com isso, o presidente colocou o requerimento em votação sendo aprovado com apenas um voto contrário. Na sequência, o vereador Aurivones Alves apresentou o Requerimento nº 09/2022, de sua autoria, que requeria ao Prefeito Municipal que respondessem algumas perguntas, quais sejam: “(1). Quando será feito o reajuste salarial do magistério, qual o mês?; (2). Existe algum impedimento financeiro para que o pagamento ocorra?; (3). Qual o valor da folha de pagamento dos professores efetivos, contratados temporários e do processo seletivo?; (4). O Município está dentro do limite



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

prudencial?». Assim, o presidente colocou o requerimento em discussão e abriu a votação facultando a palavra para o vereador Adailson, que justificou seu voto entendendo pela desnecessidade de tal requerimento, pois no seu entendimento tal requerimento poderia ter sido feito até por ofício, votando contrariamente ao requerimento apresentado pelo vereador Aurivones. Com isso, o requerimento foi indeferido pelo plenário por cinco votos contrários a dois favoráveis. O vereador Aurivones Alves pediu a palavra e solicitou os serviços da secretaria desta Casa, para que, em seu nome, enviasse ofício ao município de Marcelino Vieira, solicitando as informações do requerimento. O vereador Miguel pediu a palavra e apresentou verbalmente três preposições, quais sejam: a indicação ao Prefeito Municipal que providencie a construção de uma lombada próxima a casa do Senhor Antônio, sogro de Pacelo da Pizzaria, na Rua Chico do Ramo; a segunda preposição requereu a reforma da Praça da Vila Ana Henrique; e a terceira preposição, que requeria também ao Poder Executivo a providência da reforma de todas as estradas do município de Marcelino Vieira-RN. Logo, o presidente colocou-as em votação sendo todas aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o presidente leu a resposta de ofício da CAERN nº 899/2022/CAERN-GBO - DO/CAERN -PR-CAERN. O vereador Adailson tomou a palavra e fez algumas ponderações sobre o interesse dos munícipes em ver as ruas devidamente reparadas quanto ao saneamento básico da cidade, bem como os ramais de água potável. Na sequência, o vereador Aurivones Alves tomou espaço na tribuna para fazer suas argumentações, expressando sua insatisfação com o plenário desta Casa, reafirmou seu compromisso com o povo de Marcelino Vieira e terminou a sua fala. Seguindo, o vereador Adailson Alves também tomou espaço na tribuna e fez algumas colocações, expressando sua gratidão ao povo de Marcelino Vieira por ter a oportunidade de fazer o seu trabalho no semestre que se encerrava, logo depois agradeceu a todos e terminou a sua fala. O presidente pediu a palavra e demonstrou sua indignação com algumas colocações que foram ditas durante a reunião naquela noite, fez saber que o respeito é um valor que deve ser praticado. Assim, como mais nada foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN” declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 30 de junho de 2022.

Caro Sr. Ferreira Torres.
Adailson Antunes da Costa
Francisco Belarmino Filho
Aurivones Alves
Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva
Miguel Francisco de Aguiar
Jose Adilson Almeida de Oliveira
Aurivones Alves do Nascimento
Jose Edualdo Vieira